



**UNIÃO CONCELHIA DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO SEIXAL**

A Descentralização através da Delegação de Competências nos Municípios, conhecido pelo termo "Municipalização", trata de se promover primeiro que tudo, uma desresponsabilização por parte do Estado de uma incumbência que lhe cabe a si em primeiro lugar, explanado na Lei Fundamental, CRP que refere no seu artigo 74º:

2. Na realização da política de ensino incumbe ao Estado:

- a) Assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito;**
- b) Criar um sistema público e desenvolver o sistema geral de educação pré-escolar;**
- d) Garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística;**
- e) Estabelecer progressivamente a gratuidade de todos os graus de ensino;**

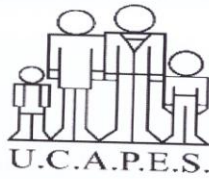
O Dec.Lei 30/2015, é em primeiro lugar um diploma que não é específico para a Educação e é acima de tudo muito limitado no que diz respeito ao que se pretende, sendo além de vago muito pouco preciso. Ele não foi elaborado por uma necessidade de organização, ele abrange outras áreas sociais, cujas competências pertencem ao Estado. Ele não é pois um decreto de lei que vise a gestão do setor educação, ele pretende ou com ele pretendem uma significativa redução da carga administrativa do Estado, transferindo-a para outras entidades mas, como facilmente se compreende pela sua leitura, ele pretende também uma forte redução financeira que na educação terá fortes repercussões na qualidade do ensino. Não será displicente admitir que ele abre caminho a um serviço público/privado, financiado pelo estado em parte, não melhorando nem alterando o que é fundamental.

A prova vem explanada no inacreditável nº2 do artº 4º que, havendo resultados da eficiência da gestão dos recursos públicos, estes são repartidos entre o Estado e a Entidade local (Autarquia).

Não se refere nem se infere que este valor seja reinvestido na Educação para o seu contínuo melhoramento e/ou desenvolvimento.

Esta eficiência de Gestão passará certamente, na maioria dos casos, pela redução do número de docentes, pois nota-se que a redução da Despesa do Estado passa sistematicamente pela redução dos seus trabalhadores ou ainda pela redução das suas remunerações. Aos professores estão hoje atribuídas funções, as quais os ocupam e ocupam tempo demasiado, desviando a sua atenção para fora da sua função de ensinar.

Os responsáveis pela feitura e publicação do DL 30/2015, são de opinião haver professores a mais, e há, uma abismal diferença de interpretação da nossa opinião e da dos tecnocratas que o elaboraram., há de facto professores a mais, no desemprego, mas a menos nas escolas.



UNIÃO CONCELHIA DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO SEIXAL

Se à primeira vista, poderíamos considerar positivo esta descentralização, na visão de que as Populações pressionariam as Autarquias a uma melhoria na qualidade das instalações e na oferta por parte destas de um melhor currículo, constatamos na realidade que não é isto que tem acontecido até agora, particularmente em relação às competências Autárquicas em matéria do 1º ciclo, AECs e do Pré escolar que na verdade, e dando como exemplo a promoção das atividades de enriquecimento curricular, se algumas foram promotoras das mesmas e realizaram um trabalho muito bom, outras subestabeleceram em entidades privadas pelos mais diversos motivos, o que, no caso em apreço, será totalmente desaconselhável e, eventualmente vedado, em contrato de execução.

Como refere e bem o parecer do Conselho de Escolas, as autarquias nem dispõem de recursos humanos e, o centro de decisão para o efeito, a serem criados, iria levar a *“uma multiplicidade de planos de estudo, de modelos de gestão das escolas, de modelos de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros, enfim a uma “manta de retalhos” de subsistemas educativos”*.

Acima de tudo o que nos preocupa mais é a assimetria que se irá criar na qualidade de ensino entre as Autarquias mais pobres e as Autarquias mais ricas, as com maior eficácia de gestão e as com menor eficácia.

A aplicação das medidas a aplicar por cada uma, tendo em conta as diferentes visões para a Educação, segundo os ideais de cada força política que liderará a Autarquia e em cada momento.

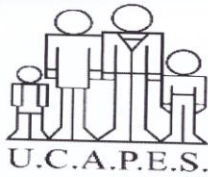
É lógico que tudo isto irá suceder e basta dar uma vista de olhos pelos Países em que foi implementada.

As Crianças não podem estar sujeitas a oscilações de qualidade da sua aprendizagem, não se pode criar desigualdades de oportunidades, uma garantia da nossa constituição através do artº 73º:

1. Todos têm direito à educação e à cultura.

2. O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva.

A verdade é que **A municipalização da educação é hoje opção questionada em muitos Países** onde foi adotada, pelos nefastos resultados decorrentes do acentuar de assimetrias entre escolas de diferentes “municípios” e do descomprometimento do Estado em termos de financiamento e de responsabilidade social, ao que se juntam um reforço do controlo sobre as escolas (sujeitas a uma espécie de *centralismo local*) e um aumento do



UNIÃO CONCELHIA DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO SEIXAL

clientelismo, do sentimento de insegurança e da desmotivação dos professores.

Atentemos ao caso da Suécia, Em 2011, 20 anos depois do início das reformas, o sistema de educação sueco era um dos mais descentralizados da OCDE: 47,2% das decisões relativamente ao ensino secundário eram tomadas ao nível de escola, 35,3% ao nível municipal. O Estado ficou apenas responsável por estabelecer os objetivos nacionais de educação e pela avaliação do sistema.

A contestação feita pelos professores e o declínio dos resultados escolares e da performance internacional do sistema sueco levaram académicos e políticos a repensar o sistema, que se encontra agora a atravessar um processo de recentralização.

De acordo com o relatório da OCDE, a igualdade na educação na Suécia também se deteriorou. Nos testes PISA de 2000, 2003 e 2006, o impacto do background socioeconómico dos estudantes nos seus desempenhos académicos era abaixo da média. Esta situação mudou significativamente em 2009, altura em que aumentou substancialmente o peso da origem social e económica dos alunos no seu desempenho.

Hoje é lícito afirmar que o processo de descentralização da educação na Suécia aumentou a desigualdade na educação, uma vez que **as famílias com mais posses "utilizam a possibilidade de seguir a escolha dos filhos em maior grau do que outros grupos"**.

Se isto se passa e passou na Suécia, imaginemos o que se passará por cá. Continuamos a ser reféns de alguns pensadores que não fazem mais do que idealizarem reformas semelhantes às que foram levadas a cabo noutros Países com resultados duvidosos. Será mesmo incompetência ou ainda mais grave, tratar-se de um ataque à Escola Pública, que através da sua deterioração fará com que a privada se torne a única alternativa possível para que os nossos jovens (alguns) tenham futuro. Nós defendemos acima de tudo o articulado no nº 2 do artº 73º da Constituição, está lá, não é preciso inventar nada. Se conseguirmos que o país atinja o objetivo preconizado, está dado o mote para o sucesso futuro do País.

Atentemos ao que se tem passado, o ensino contrariamente ao explanado na Constituição e em vez de progressivamente tender para a gratuidade encontra-se pelo contrário a tender para que só as famílias com mais posses possam continuar a ter os Seus Educandos nas Escolas. E não são só as propinas, ponderemos também a cada vez maior falta de ajuda nos transportes, etc... e não entremos nas discussões sobre o investimento na Educação, pois essa é outra discussão e certamente teremos melhores exemplos e eficácia em diversos Países Europeus da nossa dimensão.

Os pais têm consciência de que estamos a atingir patamares não aceitáveis de condição de vida, pelo que quaisquer medidas propostas pelo governo sobre as funções sociais do Estado, nomeadamente a Educação têm que ter obrigatoriamente as ideias e soluções dos seus representantes, conforme



**UNIÃO CONCELHIA DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO SEIXAL**

consagra mais uma vez a nossa constituição, artº 9 al C) “ *Defender a democracia política, assegurar e incentivar a participação democrática dos cidadãos na resolução dos problemas nacionais*”.

Mais uma vez, num problema que atinge os nossos filhos, os Pais e Encarregados de Educação são descartáveis e parecem apenas ser lembrados por ocasião das diversas eleições.

Enquanto entendermos a Educação como uma Despesa o País será sempre medíocre. A despesa na Educação terá obrigatoriamente que ser entendida como um investimento e repare-se que o investimento na Educação, a par da Saúde será sempre o menos questionado pelas pessoas. Todos ou quase todos temos filhos, todos e quase todos queremos o melhor para eles, nomeadamente no que diz respeito à sua formação, todos e quase todos queremos o melhor para o nosso País e a Educação é um dos pilares que poderá fazer com que este se desenvolva e permita uma melhor vida às populações.

É preocupante que Portugal como País da OCDE surja como um dos países que aplica o chamado “Modelo 4” – caracterizado por um fraco sistema de ensino, acompanhado por um não menos fraco ou mesmo inexistente sistema de apoio aos alunos, assim como o de currículos educativos desajustados.

Por tudo o que anteriormente foi referido, a UCAPES rejeita liminarmente os objetivos propostos pelo Decreto-Lei 30/2015 para a “Municipalização” da Educação/Ensino Público.

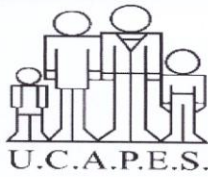
Entende ser um forte ataque à Escola Pública e o essencial da mesma, à igualdade de oportunidades para todos independentemente da sua condição financeira.

A UCAPES reafirma ainda que o tempo é de apostar e investir numa Educação que venha a permitir aos nossos jovens, homens de amanhã possam ter tido, independentemente da capacidade financeira dos seus progenitores, igualdade de oportunidades e que tenham aprendido a serem solidários e fazer com que este País venha a trilhar o caminho do sucesso.

Apela ainda a todas as organizações de Pais e Encarregados de Educação que se façam ouvir, se unam em torno da Defesa da Escola Pública e do seu melhoramento e não da sua destruição.

Apela a uma tomada de posição por parte da CONFAP e que a mesma exerça pressão para ser tomada em conta, suportada na opinião das milhares de Associações de Pais deste País.

Apela ainda que, de uma vez por todas, os Pais e Encarregados de Educação exerçam o seu direito de ter uma palavra em todas as matérias que digam respeito na construção de um futuro para os seus filhos e que não seja preciso criar grupos da sociedade civil com esse intuito. Os Governantes e a classe Política, toda sem exceções, devem criar



**UNIÃO CONCELHIA DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO SEIXAL**

mecanismos para que se ouça os interessados e que sejam levados em linha de conta na feitura da legislação que os irá afetar.

Todos nós deveríamos seguir e respeitar os preceitos expostos no nº 2 do artº 73º da Constituição. Certamente que a apreensão desses preceitos por todos nós, levaria a que a nossa Sociedade fosse mais justa e equilibrada.

A UCAPES reafirma ainda a sua completa independência de qualquer força política, a nossa única força, que nos move sem qualquer interesse corporativo ou financeiro é muito nobre e não se esqueçam são os fazedores do amanhã. São os nossos filhos!!!!

Amora 19 de Junho de 2015

U.C.A.P.E.S
União Concelhia Das Associações de Pais
e Encarregados de Educação do Seixal
Centro de Recursos Movimento Associativo do Seixal
Rua do Monte São
6640-400 Torre da Marinha
Tel.: 910 516 181 cont.: 504 607 103

Presidente do Conselho Executivo

Paulo Oliveira